



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

11ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, 1º andar, sala 189, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (011) 2127-9021, São Paulo-SP - E-mail:

sp11cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ALEXANDRE BORGES DA SILVA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 11ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502035-87.2019.8.26.0228 - Ordem nº 2019/000350 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Recepção Qualificada, em que figura como Réu **JONES MULLER DE LIMA CANDIDO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 38831894, pai JOSE LUIS CANDIDO DA SILVA, mãe MARIA NIUZA DE LIMA CANDIDO, Nascido/Nascida 07/09/1988, de cor Branco, natural de Garanhuns - PE, com endereço à RUA JOAO ROSSI, 378, TORRE 2 AP 67 --- TEL 94707-4325, JD COCAIA, RUA JOAO ROSSI, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 20/02/2019

Documento de Origem: CF nº: 2024176/2019 - 72º D.P. VILA PENTEADO

Histórico da Parte **JONES MULLER DE LIMA CANDIDO**

24/01/2019 - Data do Fato - Art. 180 § 1º do(a) CP

Local: RUA TOMAS NABUCO, 100

JARAGUA - S.PAULO/SP - 02813010

24/01/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 72º Distrito Policial - Vila Penteado

25/01/2019 - Alvará de Soltura Cumprido

18/02/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

16/05/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

16/05/2019 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

10/11/2021 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

10/11/2021 - Publicação da Sentença

06/12/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

06/12/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

06/12/2021 - Baixa da Parte

Situação Processual: Baixado e Arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de março de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**